

Supremo julga nesta quarta orçamento secreto; acompanhe ao vivo

A pauta do Plenário do Supremo Tribunal Federal tem nesta quarta-feira (7/12) quatro ações que questionam a execução das emendas de relator ao Orçamento-Geral da União, identificadas pela sigla RP9 e conhecidas como orçamento secreto. As ações estão sob relatoria da ministra Rosa Weber,



Também está prevista para a sessão a proclamação do

juízo de nove ações diretas de inconstitucionalidade contra reeleições sucessivas em Assembleias Legislativas. Elas foram julgadas em sessão virtual, mas tiveram o resultado suspenso para proclamação presencial. O colegiado concorda com a limitação para reeleição nas Assembleias Legislativas, mas diverge quanto à modulação dos efeitos da decisão no tempo.

Confira abaixo o resumo dos processos pautados para julgamento:

Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6.688, 6.698, 6.714 e 7.016 (proclamação de resultado)

Relator: ministro Gilmar Mendes.

Autores: Partido Republicano da Ordem Social (PROS), Procuradoria-Geral da República e Partido Verde.

As ações questionam leis do Paraná e de Mato Grosso do Sul que permitem reeleições sucessivas para cargos da mesa diretora das Assembleias Legislativas. O julgamento foi suspenso no Plenário Virtual e levado para a proclamação de resultado em sessão presencial.

Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 850, 851, 854 e 1.014

Relatora: ministra Rosa Weber.

Autores: Cidadania, Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e Partido Verde (PV).

As ações questionam a execução do Indicador de Resultado Primário (RP) 9 (despesa discricionária

decorrente de emenda de relator-geral, exceto recomposição e correção de erros e omissões) da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021. O tribunal referendou decisão liminar da relatora no sentido de liberar a execução das emendas de relator, desde que observadas regras de transparência definidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Os partidos sustentam que a falta de identificação dos autores e dos beneficiários dos recursos do chamado orçamento secreto ofende os princípios da transparência, da publicidade e da impessoalidade.

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.087

Relator: ministro Luís Roberto Barroso.

Partes: Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) x governo e Assembleia Legislativa do Rio. A ação questiona o artigo 5º da Lei estadual 4.179/2003 do Rio de Janeiro, segundo o qual o atendimento aos projetos e às atividades do Programa Estadual de Acesso à Alimentação (PEAA) correrá à conta de dotações consignadas anualmente ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde (FES), vinculado à Secretaria de Saúde.

A sessão pode ser acompanhada ao vivo pela TV Justiça, pela Rádio Justiça e pelo canal do STF no YouTube. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Date Created

07/12/2022